



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
*Campus Planaltina*

**PORTARIA N° 484, DE 03 DE MARÇO DE 2016**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria N° 148, de 30 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 03 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n° 365, de 17/02/2016, publicada no Boletim de Serviços/fevereiro, no site do Instituto Federal de Brasília.

**Art. 2º** Esta portaria passa a vigorar a partir da data de publicação.

*Original Assinado*

**Edilene Marchi**

Diretora-Geral do *Campus* Planaltina  
Portaria n° 148 de 30 de janeiro de 2015

**Publicada no BS/IFB, de 03.03.2016**

